



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores

RESOLUÇÃO N.º 002/2017

Dispõe sobre a instituição da Comissão Interna de Avaliação dos Processos de Progressão Funcional Docente, do Centro de Formação de Professores para o exercício 2017-2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), usando das atribuições legais e estatutárias e considerando deliberação extraída da 105ª. Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 02 de fevereiro do ano de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores, **Rodrigo de Paula (Presidente), Ana Cristina Nascimento Givigi, Ângela Vilma Santos Bispo Oliveira, Débora Alves Feitosa, Djeissom Silva Ribeiro, Emanuel Luís Roque Soares, Fabiana Rodrigues dos Santos, Fernanda Maria Almeida dos Santos, Genivaldo da Conceição Oliveira, Geovana da Paz Monteiro, Gil Luciano Guedes dos Santos, Gilson Bispo de Jesus, Gredson dos Santos, Jorge Fernando Silva de Menezes, José Gilberto da Silva, José João Neves Barbosa Vicente, Marcia Valéria Cozzani, Sérgio Luiz Bragatto Boss, Thereza Cristina Bastos Costa Oliveira e Yuji Nascimento Watanabe** para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Interna de Avaliação de Processo de Progressão Funcional Docente, do Centro de Formação de Professores, a partir de 02 de fevereiro de 2017, conforme esta Resolução.

Artigo 2º - Os membros da Comissão Interna de Avaliação de Progressão Funcional terão mandatos de um (01) ano, prorrogável por igual período.

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Clarivaldo Santos de Sousa
Diretor | SIAPE 1719311
Amargosa, 02 de fevereiro de 2017.

Clarivaldo Santos de Sousa

Presidente